

**TERMO ADITIVO Nº 150/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a **AMA Maurício Pate, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul, Hospital Dia Penha, UBS Antônio Estevão de Carvalho, UBS Dr. Antônio Pires Ferreira Villalobo, UBS Engenheiro Goulart – Dr. José Pires, UBS Engenheiro Trindade e UBS Vila Esperança – Dr. Cássio Bittencourt Filho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante designada por **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), à título de investimento, para aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a **AMA Maurício Pate, AMA/UBS Integrada**



Chácara Cruzeiro do Sul, Hospital Dia Penha, UBS Antônio Estevão de Carvalho, UBS Dr. Antônio Pires Ferreira Villalobo, UBS Engenheiro Goulart – Dr. José Pires, UBS Engenheiro Trindade e UBS Vila Esperança – Dr. Cássio Bittencourt Filho, conforme Despacho Publicado no DOC de 04 de julho de 2024, página 44.

O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JUNHO/2024
R\$ 100.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)** .

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

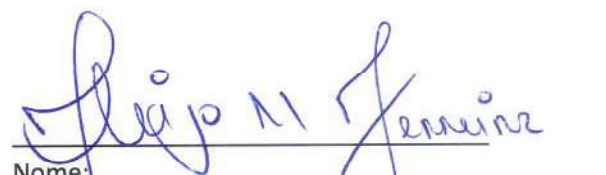
São Paulo, 04 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
**Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	100.000,00	100.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	TOTAL	
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10.000,00	10.000,00	
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10.000,00	10.000,00	
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	20.000,00	20.000,00	
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	10.000,00	
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00	20.000,00	
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	10.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

